



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: [cmdcadiamantina2018@gmail.com](mailto:cmdcadiamantina2018@gmail.com) tel. - 3531.7049

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº172, de 02/12/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Diamantina, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 3547/2010, e na reunião 150ª do CMDCA, datada em 02/12/2021,

Considerando a RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 072/2019, de 19/03/2019, que aprovou o EDITAL CMDCA Nº002/2019, que dispõe sobre o chamamento público de Seleção de Projetos de órgãos governamentais e de Organizações da Sociedade Civil, inscritos e registrados no CMDCA de Diamantina;

Considerando a RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 115/2020, de 19/12/2020, que aprovou o projeto da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE com a proposta I “REFAZENDO CAMINHOS e a proposta II FORMANDO CIDADÃOS ATRAVÉS DO ESPORTE” que passou a denominar “ESPORTE E LAZER PARA TODOS”, conforme alteração e atualização no Projeto;

Considerando ainda a suspensão das atividades a partir de março de 2020 e ainda no ano de 2021 devido às restrições da Pandemia do COVID 19, regulamentadas em Decretos Municipais e a solicitação da Entidade para execução do Projeto uma vez que estão voltando os atendimentos em conformidade com os Protocolos da Vigilância em Saúde, o CMDCA,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a liberação dos tramites legais para a efetivação da execução dos Projetos “REFAZENDO CAMINHOS” e do Projeto “ESPORTE E LAZER PARA TODOS”, conforme as propostas de atualizações apresentadas e aprovadas na reunião do CMDCA do dia 02/12/2021.

**Art. 2º.** Fica a Gestora do FIA, Nágila Steffânia Costa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social autorizada a providenciar as medidas cabíveis para a liberação do recurso financeiro do FMDCA para a execução dos Projetos acima aprovados.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aplicação.

Diamantina, 02 de dezembro de 2021.

Luís Carlos Ferreira  
Presidente



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: [cmdcadiamantina2018@gmail.com](mailto:cmdcadiamantina2018@gmail.com) tel. - 3531.7049

Katia Aparecida da Cruz Silva  
Secretária Executiva